



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 239

CANCELA CERTIFICADO DE ESTACIONAMENTO
DE TAXI Nº 01 EM SÃO FRANCISCO D'OESTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR o certificado de estacionamento do
ponto de Taxi nº 01 de São Francisco do Oeste, Município de Umu-
arama-Estado do Paraná sob nº 108/73 de propriedade do Sr. PALMYRO
TARINI, em virtude de fixar residência em outra localidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de outubro de
1.973.

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Augusto Cabral Barbedo
CARLOS AUGUSTO CABRAL BARBEDO

DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS

